



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

DECRETO N.º 10, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre permissão administrativa para o taxista abaixo qualificado estacionar **veículo de aluguel** – modalidade **TÁXI** - no Ponto de Táxi situado à Rua Nossa Senhora do Patrocínio, número 196, no Bairro dos Macacos, neste Município, conforme menciona”.

O Senhor Edson Mendes Mota, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições do **Decreto Municipal nº. 10, de 06.08.1990**,

DECRETA

Art 1.º

Fica concedido ao taxista JAIR DO PRADO MARTINS, portador do CPF.066.900.778-10, residente e domiciliado à Rua João Perfeito de Siqueira, s/n.º, Bairro dos Macacos, neste município, devidamente inscrito no cadastro de pessoas físicas do **ISSQN**, sob nº. **101131**, na categoria automóvel de aluguel (Táxi), permissão administrativa para estacionar o veículo de sua propriedade da marca VW, modelo **Virtus AF, de cor branca**, placas **DYH 0060**, ano de fabricação 2018, modelo **2019**, combustível **álcool/gasolina**, chassi **9BWDL5BZXKP555393**, categoria **aluguel**, no **Ponto de Táxi 03** – situado à Rua Nossa Senhora do Patrocínio, número 196, no Bairro dos Macacos, município de Silveiras –SP., permissão está a vigorar até o dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2025.

Art 2.º

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 27 de janeiro de 2025.



Edson Mendes Mota
Prefeito Municipal

Publicada no *site* oficial e na portaria da Prefeitura Municipal.
Registrada em Livro próprio. Data supra



Caroline Satim Rodrigues
Assessor de Gabinete